



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 136/2019

Designa Servidora para Responsabilizar-se pelo Setor de Arrecadação e pelo Posto Veterinário e Zootécnico do Município, e, Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora Sr^a Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe B, Matrícula Funcional nº 192-9/1 a desempenhar suas atribuições junto a Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Arrecadação, bem como responsabilizar-se pelo Posto Veterinário e Zootécnico do Município.

Outrossim, em consonância com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, face a designação acima, fica a partir desta data, Concedido Gratificação Especial GE III – Setor de Arrecadação, a Servidora acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração